



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 046/CAE-HAAF/2020



Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA

PAG: 67106.000970/2020-50

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.011293/2019-61

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/CAE-HAAF/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA

UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sr. Julio José Reis da Silva Cel Med, designado através do Boletim Interno Ostensivo nº 239, de 21 de dezembro de 2022, da BAAF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.938/0001-26, sediada a Rua Gregório de Matos, 20 B – Circular – Duque de Caxias – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.070-350, neste ato representada pelo Sr. José Rodolfo Gerbassi, portador da Carteira de Identidade nº 510069, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 447.035.207-10 e o Sr. Rodolfo de Aquino Gerbassi, portador da Carteira de Identidade nº 12.955.594-2, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 097.330.287-97, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000970/2020-50 (desmembrado do PAG 67106.011293/2019-61) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/CAE-HAAF/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR a Contratada constante do Contrato nº 046/CAE-HAAF/2020, em virtude da cisão total** da empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 19.723.754/0001-06, pela empresa **STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.938/0001-26**, nos termos do art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, bem como o item 15.1 do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUCESSÃO

2.1. **A STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.938/0001-26, com sede na Rua Gregório de Matos, 20 B – Circular – Duque de Caxias – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.070-350, sucede em todos os direitos e obrigações a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, nas mesmas condições previstas no Contrato nº 046/CAE-HAAF/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 046/CAE-HAAF/2020.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

4.1.1. Parecer nº 12/SPOG/2023, de 25/07/2023; e

4.1.2. Contrato Social após cisão registrada - LTDA.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

Assinaturas:

Julio José Reis da Silva Cel Med
Ordenador de Despesas do HAAF

(Assinado digitalmente)

Pela CONTRATADA:

Sr. José Rodolfo Gerbassi
Representante

(Assinado digitalmente)

Sr. Rodolfo de Aquino Gerbassi
Representante

(Assinado digitalmente)

Testemunhas de Assinatura:

Antonio Eduardo Ribeiro Tiago Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno do HAAF

(Assinado digitalmente)

Luciana Leite Inocêncio Pacheco 2º Ten ENF
Fiscal do contrato

(Assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 046/CAE
Data/Hora de Criação:	11/10/2023 11:40:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a6cd11cff6588edff13ff0572d7439a7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANA LEITE INOCÊNCIO PACHECO no dia 11/10/2023 às 08:41:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 16/10/2023 às 15:05:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 16/10/2023 às 17:15:02 no horário oficial de Brasília.